



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 247/2022

Concede teletrabalho à servidora Manuela Affonso Ferreira Maciel.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005590-65.2022.4.01.8004,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** que a servidora *MANUELA AFFONSO FERREIRA MACIEL*, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, atualmente lotada na 4ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	<b>Manuela Affonso Ferreira Maciel</b>
Cargo:	Analista Judiciário, Área Judiciária
Lotação:	4ª Vara Federal
Início:	01/06/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 27/07/2022, às 13:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16191421** e o código CRC **CDB233F2**.